



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Ofício nº 193/2020 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020.

Ao Exmo. Dr. Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Como é do conhecimento de V. Exa., o sistema de peticionamento do TJRJ vem apresentando instabilidade desde o dia 22/10, o que fez com que muitos advogados de todo o Estado procurassem esta Seccional solicitando providências no sentido de resguardar seus direitos, haja vista a completa impossibilidade de cumprimento de prazos e movimentações dos processos eletrônicos nesta data.

Através do ofício 191/2020 e 192/2020 esta Seccional formulou pedido de suspensão dos prazos dos processos eletrônicos, referentes ao dia 22 e 23 de outubro/20. No entanto, nesta segunda-feira (26/10/20) os problemas de inconsistência no sistema de peticionamento eletrônico do TJ-RJ permaneceram impedindo a movimentação de processos e cumprimento dos prazos nos referidos processos.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Assim, diante da evidente situação crítica e excepcional, a OAB/RJ requer a V. Exa. a suspensão dos prazos dos processos eletrônicos nos dias 22, 23 e 26 de outubro, com a sua consequente devolução, a fim de resguardar direitos dos jurisdicionados, em razão de problemas técnicos no sistema de peticionamento utilizado pelo Tribunal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.


LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ


ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA
Procurador-Geral da OAB/RJ

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Secretário Adjunto da OAB/RJ e Diretor do Departamento de Apoio às Subseções
da OAB/RJ